



Decreto nº 1.123, de 14 de fevereiro de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 541.072,72 (quinhentos e quarenta e um mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 541.072,72

02 03 01 Administração e Recursos Humanos

72 04.122.0020.2576.0000 Gestão e Serviços de Administração e Recursos Humanos 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 Educação

870 12.361.0050.2631.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

867 10.302.0042.2671.0000 Ações e Serviços da Atenção Especializada à Saúde 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

02 09 01 Turismo, Juventude, Esportes e Lazer

868 27.813.0120.2165.0000 Manutenção e Conservação do Camping Carreiro e Parque de Rodeios 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

869 27.813.0120.1867.0000 Construção e Ampliação de Centro de Eventos 431.072,72
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 10 01 Encargos Especiais

804 28.846.0000.0006.0000 Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Tarifas e Outros Afins 17.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 13 02 Conselho Tutelar

199 08.243.0060.2711.0000 Manutenção dos Veículos do Conselho Tutelar 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 14/02/2022



Decreto nº 1.123, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 511.072,72

Fonte de Recurso:

0001.....R\$ 491.072,72

4501.....R\$ 20.000,00

Anulação:

02 06 01 Educação

384 12.122.0050.2626.0000 Gestão da Educação Municipal -5.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 10 01 Encargos Especiais

812 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS -25.000,00

9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-) - R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de fevereiro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 14/02/2022